



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

LEI MUNICIPAL N° 1.691/2023

ALTERA A LEI 1.660, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, E LEI 1.676, DE 15 DE JULHO DE 2022, QUE TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta autoriza alteração na Lei n° 1.660, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Pluriannual para o quadriênio 2022/2025, e Lei n° 1.676, de 15 de julho de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º A alteração na Lei n° 1.660, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Pluriannual para o quadriênio 2022/2025, consiste na inclusão da ação 3014. Restauração/ Reforma da Rotunda, no Programa Apoio às Atividades Artísticas e Culturais, nos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

Parágrafo único. Esta ação tem como finalidade restaurar e reformar a rotunda, patrimônio tombado de nosso Município.

Art. 3º A alteração da Lei n° 1.676, de 15 de julho de 2022, consiste na inclusão da ação 3014. Restauração/ Reforma da Rotunda, no Programa Apoio às Atividades Artísticas e Culturais, em seu anexo de metas e prioridades.

Art. 4º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Vermelho, 06 de setembro de 2023.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal